



Rio de Janeiro, 09 de junho de 2016

Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa

CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM NÍVEL DE APERFEIÇOAMENTO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

SELEÇÃO DE ALUNOS

EDITAL PARA VAGAS REMANESCENTES

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz ENSP/Fiocruz e a Coordenação de Saúde da Pessoa Idosa do Departamento de Atenção Especializada e Temática/DAET da Secretaria de Atenção à Saúde/SAS, do Ministério da Saúde, tornam públicas, por meio deste instrumento de divulgação, as regras de participação no processo seletivo de candidatos às vagas remanescentes de alunos do *Curso de Qualificação Profissional em nível de Aperfeiçoamento em Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa*, na modalidade a distância.

1 - OBJETO

Esta chamada visa selecionar candidatos a alunos para participarem do Curso de Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa, cujo OBJETIVO principal é capacitar profissionais do setor da saúde, de nível superior, que atuam na rede do Sistema Único de Saúde (SUS) em todos os níveis de gestão preferencialmente na atenção básica, para a operacionalização de atividades que visam à prevenção de perdas, a manutenção e a recuperação da capacidade funcional da população idosa e para o controle dos fatores que interferem no estado de saúde dessa população, fortalecendo assim, a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa, aprovada pela Portaria nº 2.528, de 19/10/2006.

2 - PERFIL DO CANDIDATO E PRÉ-REQUISITOS

2.1 - PERFIL DO CANDIDATO

Profissionais de nível superior que trabalham no Sistema Único de Saúde - SUS, das regiões norte, nordeste, sul, sudeste e centro-oeste, envolvidos ou interessados em desenvolver ações voltadas para a população idosa.

2.2 - PRÉ-REQUISITOS

A inscrição dos candidatos para seleção reveste-se de fundamental importância, devendo-se assegurar os seguintes pré-requisitos:

2.2.1. Ter formação superior na área da saúde ou áreas afins;

2.2.2. Trabalhar no Sistema Único de Saúde (SUS), preferencialmente na atenção básica, e/ou estar inserido em outras estruturas da Rede SUS;

2.2.3. Possuir todas as condições e habilidades para utilização de computadores e busca na *Internet*;

2.2.4. Possuir acesso a recursos ágeis de conectividade; ter disponibilidade de 08 (oito) horas semanais para se dedicar ao curso.

3 – ESTRUTURA E DESCRIÇÃO DO CURSO

O curso está estruturado para ser desenvolvido totalmente na modalidade a distância, com atividades distribuídas em 03 (três) unidades de aprendizagem, e carga horária total de 180 (cento e oitenta) horas distribuídas em até 09 (nove) meses.

O curso está previsto para iniciar em 29 de agosto de 2016.

Esse curso é composto por 03 (três) Unidades de Aprendizagem que abordam os seguintes temas:

Unidade de Aprendizagem I - Envelhecimento, velhice, sociedade e políticas

Módulo 1 – Percepções sobre a velhice

Módulo 2 – A pessoa idosa como sujeito de direitos: cidadania e proteção social

Módulo 3 – Informação Epidemiológica e populacional: disponibilidade, qualidade e acesso dos sistemas de informação

Unidade de Aprendizagem II - Atenção à saúde da pessoa idosa

Módulo 4 - Processo de envelhecimento e bases da avaliação multidimensional do idoso

Módulo 5 - Promoção e prevenção

Módulo 6 - Grandes Síndromes geriátricas

Módulo 7 - Cuidados de longa duração

Módulo 8 - Terminalidade da vida e cuidados paliativos

Módulo 9 - Bioética e espiritualidade no processo de morrer

Módulo 10 - Estrutura e dinâmica da rede de atenção à saúde da pessoa idosa

Unidade de Aprendizagem III - Participação social e envelhecimento

Módulo 11 - Determinantes do envelhecimento ativo

Módulo 12 - Violência contra a pessoa idosa: algumas reflexões

Módulo 13 - Participação social e cidadania

4 – NÚMERO E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

São ofertadas 538 (quinhentas e trinta e oito) vagas, distribuídas na forma abaixo:

UF	VAGAS REMANESCENTES
ACRE	9
AMAPÁ	7
AMAZONAS	20
PARÁ	44
RONDONIA	18
RORAIMA	7
TOCANTINS	42
TOTAL REGIÃO NORTE	147
ALAGOAS	12
BAHIA	43
CEARÁ	20
MARANHÃO	22
PARAÍBA	24
PERNAMBUCO	20
PIAUI	24
RIO GRANDE DO NORTE	17
SERGIPE	8
TOTAL REGIÃO NORDESTE	190
ESPIRITO SANTO	4
MINAS GERAIS	42
RIO DE JANEIRO	11
SÃO PAULO	33
TOTAL REGIÃO SUDESTE	90
PARANÁ	20
SANTA CATARINA	15
RIO GRANDE DO SUL	25
TOTAL REGIÃO SUL	60

DISTRITO FEDERAL	3
GOIÁS	25
MATO GROSSO	15
MATO GROSSO DO SUL	8
TOTAL REGIÃO CENTRO-OESTE	51
TOTAL GERAL	538

OBSERVAÇÕES:

- Serão selecionados 20% (vinte por cento) a mais de candidatos como suplentes. A incorporação dos suplentes, por impossibilidade de participação do candidato inicialmente selecionado no curso, poderá ocorrer desde que haja tempo hábil para a participação do suplente nas atividades antes da finalização da Unidade I ou excepcionalmente por deliberação da Coordenação do curso;
- A divisão de alunos entre as turmas obedecerá a critérios de representatividade e regionalidade;
- As vagas referentes aos Estados poderão ser preenchidas por profissionais lotados na Secretaria Estadual e/ou Municípios não relacionados, mediante a apresentação da Declaração de Ciência Institucional da Secretaria Municipal/Estadual de Saúde (conforme Anexo II) ou Declaração Funcional da Instituição ao qual está vinculado (cada Órgão possui seu modelo de declaração funcional) comprovando que o candidato trabalha no Sistema Único de Saúde (SUS);
- As vagas não preenchidas por uma região poderão ser redistribuídas pelas demais a critério da Comissão de Seleção.

5 - PERÍODO DE INSCRIÇÕES

O período de inscrições é de 09 de junho a 09 de julho de 2016.

6 – REGRAS E CRITÉRIOS PARA AS INSCRIÇÕES

ANTES DE EFETUAR O PEDIDO DE INSCRIÇÃO *ON-LINE* E A POSTAGEM DA DOCUMENTAÇÃO, O CANDIDATO DEVERÁ CONHECER TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTE EDITAL E CERTIFICAR-SE DE QUE PREENCHE TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS.

6.1 Cada candidato deverá efetivar seu pedido de inscrição, exclusivamente via *internet*, por meio do preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO disponível no endereço eletrônico abaixo:

<http://inscricao.ead.fiocruz.br/359>

6.2 A mensagem “Pedido de inscrição realizado com sucesso” deverá ser impressa pelo candidato imediatamente após o preenchimento do respectivo FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento comprobatório;

6.3 A EAD/ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por solicitação de inscrição via *Internet* não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

6.4 Além de efetuar o pedido de inscrição pela *internet*, CADA CANDIDATO TAMBÉM DEVERÁ ENVIAR, via Correios - ECT (recomenda-se Carta Registrada ou SEDEX), toda a documentação comprobatória exigida no item 7, para o endereço:

EAD/ENSP/FIOCRUZ
Curso de Aperfeiçoamento em Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa
Seleção de ALUNOS
CAIXA POSTAL 35519 - CEP 21041-210 - RIO DE JANEIRO - RJ

6.5 O Comprovante de Postagem valerá como prova do cumprimento do prazo estipulado;

6.6 A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará pelas correspondências que não sejam recepcionadas por esta Instituição no prazo de até 15 (quinze) dias após a data final de inscrição estabelecida no item 5;

6.7 O candidato somente será considerado efetivamente inscrito para participar do presente processo seletivo após ter efetuado ambos os procedimentos – inscrição *on-line* bem sucedida e encaminhamento dos documentos exigidos no item 7, no prazo estipulado no item 5;

6.8 Os envelopes deverão estar identificados claramente com o nome do curso e que se trata de participação no processo seletivo para alunos. Caso contrário a Banca não poderá abri-lo e conseqüentemente o candidato remetente não participará do processo de seleção;

6.9 É de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei;

7 - DOCUMENTOS EXIGIDOS

7.1. Fotocópia autenticada e legível da carteira de identidade, e que conste o campo naturalidade (frente e verso na mesma folha);

7.2. Fotocópia legível do CPF (frente e verso na mesma folha). Dispensado caso conste o número na carteira de identidade;

7.3. Uma foto 3x4 recente, com o nome completo do candidato escrito no verso. Não serão consideradas fotos escaneadas;

7.4. Fotocópia autenticada e legível do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado no Brasil;

7.5. Fotocópia legível da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome em relação aos documentos apresentados;

7.6. *Curriculum Vitae* resumido;

7.7. Declaração do candidato se disponibilizando e se comprometendo com as atividades de aluno, informando sua habilidade para utilizar computadores e recursos de conectividade, utilizando os programas de navegação na *Internet*, editores de texto e sistema operacional, conforme modelo do Anexo I;

7.8. Declaração de Ciência Institucional da chefia imediata (conforme modelo do Anexo II) ou Declaração Funcional da Instituição ao qual está vinculado (cada Órgão possui seu modelo de declaração funcional) comprovando que o candidato trabalha no Sistema Único de Saúde (SUS);

7.9. Carta de Intenção do Candidato, com suas próprias palavras, justificando os motivos pelos quais deseja ser aluno do curso, em até 500 (quinhentas) palavras, e manifestando a disponibilidade para a realização do curso;

7.10. Declaração de residência, conforme modelo do Anexo III.

8 – SELEÇÃO

8.1. O processo de seleção será realizado por uma Comissão definida pela Coordenação do Curso, podendo conter representantes do Ministério da Saúde, e com o apoio do Serviço de Gestão Acadêmica (SECA) da ENSP/Fiocruz;

8.2. O processo de seleção consistirá na análise da documentação enviada pelos candidatos.

9 - RESULTADOS DA SELEÇÃO

9.1. A Coordenação do curso, por meio da Comissão de Seleção, responsabilizar-se-á pela organização da lista dos candidatos SELECIONADOS, em ordem alfabética, bem como a dos SUPLENTEs, estes em ordem de classificação, e o Serviço de Gestão Acadêmica (SECA) da ENSP/Fiocruz pela divulgação por meio eletrônico, no portal EAD/ENSP/Fiocruz – www.ead.fiocruz.br/editais ;

9.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo público, e ficar atento aos prazos nele estabelecidos no portal EAD/ENSP/Fiocruz - www.ead.fiocruz.br/editais. A ENSP/Fiocruz não se responsabiliza pelo contato direto ao candidato para informar o resultado final do processo seletivo.

10 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Maior pontuação curricular geral ;

10.2. Idade mais avançada.

11 - RECURSOS

11.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo disporá de 02 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar do primeiro dia útil imediatamente subsequente ao da divulgação da lista de selecionados;

11.2. Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o recurso e as respectivas razões, observado o prazo do parágrafo anterior, através do *e-mail* recursossi@ead.fiocruz.br ;

11.3. O candidato deverá se identificar e especificar o curso para o qual concorre, sendo claro, consistente e objetivo em seu pleito;

11.4. Se do exame do recurso resultar em alteração do resultado, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido;

11.5. Os recursos serão analisados pela Banca de Seleção e a justificativa da alteração do resultado do processo seletivo, se for o caso, será divulgado no portal EAD/ENSP/Fiocruz www.ead.fiocruz.br/editais ;

11.6. A resposta ao recurso será remetida para o correio eletrônico de origem do recurso;

11.7. Não serão aceitos recursos via fax ou para qualquer outro correio eletrônico (e- mail) que não seja o disponibilizado no subitem 11.2, ou ainda, fora do prazo estipulado no subitem 11.1;

11.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso.

12 - DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O candidato somente será considerado efetivamente apto para participar do curso após ter sido selecionado e ter seu nome publicado no portal EAD/ENSP/Fiocruz www.ead.fiocruz.br/editais ;

12.2. Ao participar deste processo seletivo o candidato, estará reconhecendo sua aceitação às normas estabelecidas para o mesmo. Por isso, antes de encaminhar seus documentos, o candidato deverá conhecer todas as regras previstas e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos;

12.3 São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço eletrônico e postal;

12.4 A documentação apresentada pelos candidatos poderá ser retirada pelos mesmos ou por representante formalmente autorizado, na sede deste EAD, localizada na Rua Leopoldo Bulhões nº 1480, Edifício Joaquim Alberto Cardoso de Melo, sala 106, Manguinhos, Rio/RJ, CEP 21041-210, no prazo de até 03 (três) meses após a publicação do resultado do processo seletivo objeto deste instrumento de divulgação, durante o horário comercial e MEDIANTE PRÉVIO AGENDAMENTO pelo *e-mail* pseletivo@ead.fiocruz.br . A partir deste período os documentos serão destruídos;

12.5. Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Coordenação do curso;

12.6. A EAD/ENSP/Fiocruz se reserva no direito de fazer alterações neste Edital.

13. INFORMAÇÕES

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo *e-mail* pseletivo@ead.fiocruz.br

Coordenação do Curso de Aperfeiçoamento em Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE

(subitem 7.7 do item 7 "DOCUMENTOS EXIGIDOS")

Eu,, declaro para fins de participação no Curso de Aperfeiçoamento em Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa, ter inteiro comprometimento e disponibilidade para atuar e desenvolver as atividades como aluno, participando dos trabalhos a distância e dedicando o tempo estabelecido no Edital.

Declaro, ainda, possuir todas as condições de habilidade para utilização de computadores e recursos de conectividade, utilizando os programas previstos no Edital.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Local, data, nome completo e assinatura do candidato

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA INSTITUCIONAL

(subitem 7.8 do item 7 "DOCUMENTOS EXIGIDOS")

Declaro *que*
..... *CPF*
nº *é profissional do Sistema Único de Saúde*
(SUS) deste Município ou Estado. Declaro também estar ciente e de acordo que
o profissional supracitado realizará as atividades a distância previstas no
Curso de Aperfeiçoamento em Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa.

Informo estar ciente de que se trata de um curso de caráter formativo cujo
processo de certificação dependerá do aproveitamento acadêmico
demonstrado.

Local, data, assinatura e carimbo

Importante: DEVERÁ CONSTAR O NOME E A MATRÍCULA DA CHEFIA IMEDIATA

Obs: O documento deve ser em papel timbrado.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

(subitem 7.10 do item 7 "DOCUMENTOS EXIGIDOS")

Declaro, para fins de recebimento do material didático e outras postagens que se fizerem necessárias relativas ao Curso de Aperfeiçoamento em Envelhecimento da Pessoa Idosa, que resido no endereço:

.....

.....

.....

.....

Declaro ainda estar ciente de que, caso seja alterado o endereço informado, deverei comunicar imediatamente à EAD/ENSP-Fiocruz, através do e-mail pseletivo@ead.fiocruz.br

Local, data e nome completo, legíveis, e assinatura do candidato declarante.